





PORTARIA GABINETE Nº 317/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, Sra. MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, CONSIDERANDO o requerimento protocolado pela servidora interessada de nº 0518-05/2024; CONSIDERANDO o parecer exarado pela Assessória Jurídica de nº 086-R/2024; CONSIDERANDO as informações fornecidas pelo Departamento de Pessoal; CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 019/1997 (Estatuto dos Servidores Públicos Municípios de Tabira); CONSIDERANDO que a servidora é cedida do Município de Carnaíba ao Município de Tabira; CONSIDERANDO a Lei Municipal do Município cedente de nº 1.125/2024, de 20 de fevereiro de 2024; CONSIDERANDO o poder discricionário da Administração Pública; CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência; CONSIDERANDO os princípios administrativos previstos no artigo 37 da CF/88;

RESOLVE:

- Art. 1°- DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com o REAJUSTE SALARIAL retroativo ao mês de fevereiro do corrente ano, no percentual de 3,62% do salário da servidora, Sra. SILVANIA GOES REZZO, titular do cargo de Coordenador Pedagógico, sob a matrícula funcional de n° 87.225-1, cedida pelo município de Carnaíba/PE, com base na referida Lei nº 1.125/2024.
- Art. 2°- Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da referida servidora mencionada.
- Art. 3°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos ao dia 20 de fevereiro de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira/PE, 28 de junho de 2024.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

CAPMINAGO

Prefeita Municipal

Maria Claudenice P de Melo Cristovão PREFEITA CPF 370 416.144-68